

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 093, de 14 de outubro de 2022.**

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da conselheira em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

**RESOLVE:**

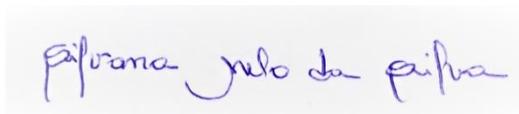
**Art. 1º.** Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a Conselheira Emanuela Silva Brito para representação deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
EMANUELA SILVA BRITO	CONSELHO FISCAL	Diária	R\$ 3.330,00	14/10/2022	15/10/2022	23/10/2022	Reunião Coordenação Executiva, FETSUAS/BA 14 e 15.10.22; Audiência MPT-Representar a Autarquia 17.10.22; Atividades COFI 18.10.22; Reunião da Comissão Sistematização Plano

							Estadual de Políticas LGBT-CELGBT/Ba 19.10.22; Reunião ordinária CELGBT 19.10.22; Atividades do Conselho Fiscal 20.10.22; Conselho Pleno 21.10.22; Assembleia Geral 22.10.22;
--	--	--	--	--	--	--	---

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de outubro de 2022.



**Silvana Melo da Silva**  
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia